



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa do Piauí
Gabinete Deputado Zé Santana

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 29 / 11 / 2018

Ola
1º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 29 Novembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de título

de Cidadão Piauiense ao Sr. Luiz de
Moura Correia

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

FACO saber que o Poder Legislativo, na conformidade do dispositivo no art. 27, inciso V, “g” do Regimento da Assembleia Legislativa do Estado Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, inciso VI, alínea “j”, do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Luiz de Moura Correia

Art. 2º - A entrega do Título será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina(PI), 28 de Novembro de 2018.

ZÉ SANTANA
Deputado Estadual – PMDB/PI

**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa do Piauí
Gabinete Deputado Zé Santana**

JUSTIFICATIVA

Homem das Leis, e que delas usufrui para entregar justiça à nossa sociedade, o Juiz Luiz de Moura Correia é natural do Rio de Janeiro, porém concluiu seu ensino primário em terras piauiense. Após sua formatura exerceu a advocacia e atuou em alguns órgãos públicos, em seguida foi aprovado para a magistratura do Estado do Piauí, exercendo inicialmente na Comarca de Caracol no ano de 1.996, vindo a trabalhar desde o extremo sudeste do Estado ao seu litoral, compreendendo as cidades de Nazaré do Piauí, Oeiras, Batalha, Piripiri, Piracuruca, Pedro II, Parnaíba, Luiz Correia, Francinópolis etc.

Atualmente exerce a magistratura em entrância final, como juiz coordenador da central de inquéritos de Teresina-PI, onde seu trabalho se faz digno de elogios em todas as esferas, com reconhecimento nacional e regional, tendo suas ações inclusive sido indicadas sucessivas vezes ao prêmio INNOVARE, com os projetos de "Inclusão Social e Ativismo Político" e "Ressocializar para não prender", ambos referenciando a justiça piauiense na prática de inovações visando o bem comum.

Diante dos fatos citados, da carreira exemplar e primorosa, dos inúmeros serviços prestados à Magistratura do Piauí, nada mais justo do que aproximar ainda mais este ilustre Juiz da terra que escolheu para morar e constituir família, homenageando-o com o Título de Cidadão Piauiense, a ser entregue por esta casa parlamentar como reconhecimento pelo conjunto de sua obra à favor do nosso Estado.

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS

NOME: Luiz de Moura Correia.
NASC: 13/03/1.959
NATURALIDADE: Rio e Janeiro-RJ.
PROFISSÃO: magistrado

2 – FORMAÇÃO

Curso Primário: Escola “Escola Municipal Adlai Stevenson” – Rio de Janeiro -RJ

Curso Ginasial: Escola “Ane Frank” – Rio de Janeiro - RJ

Escola “Maria de Lourdes do Rego Monteiro” – PI

Curso Colegial: Colégio“Andreas Vesalius”- PI

Ensino Superior: Universidade Federal do Piauí, bacharelado em Direito.

Prós Graduação: Direito Processual Civil, pela faculdade Cândido Mendes – RJ.

3 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Advogado, com banca de advocacia com o Dr. Geraldo Magela Carvalho, ex-juiz de direito.
- Servidor público do Estado do Piauí, assessor jurídico da Secretaria de Saúde
- Diretor da Regional de Saúde de Teresina – PI e Barras - PI
- Aprovado em concurso da magistratura do Estado do Piauí, exercendo inicialmente na Comarca de Caracol no ano de 1.996, vindo a trabalhar desde o extremo sudeste do Estado ao seu litoral, compreendendo as de Nazaré do Piauí, Oeiras, Batalha, Piripiri, Piracuruca, Pedro II, Parnaíba, Luiz Correia, Francinópolis etc.
- Atualmente exerce a magistratura em entrância final, como juiz coordenador da central de inquéritos de Teresina-PI

4 – CONDECORAÇÕES e FEITOS

- Título de cidadania de Nazaré do Piauí-PI, São José do Peixe – PI, São Miguel do Fidalgo-PI, Batalha-PI e Teresina-PI.
- Diploma Judiciário “ Desembargador Helvídio Clementino de Aguiar”
- Comenda Mérito Judiciário “Conselheiro Coelho Rodrigues”
- Ordem Estadual Mérito Renascença do Piauí, no grau Oficial
- Mérito da Segurança Pública, “Dr. Manoel Joaquim Baía”, conferido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí
- Mérito Policial da Polícia Militar do Piauí.
- Classificado no Prêmio Innovare 2.011. A classificação se deu com o projeto “Inclusão Social e Ativismo Jurídico”, que é baseado na repercussão da liminar expedida em outubro de 2.010, onde ficou determinado que as empresas de ônibus intermunicipais fossem obrigadas a transportar gratuitamente pessoas com deficiência junto com um acompanhante, caso necessário, que tornou-se Lei Estadual.

- Premiado com a maior honraria do Estado, pertinente a inclusão, "Pai e Amigo da Inclusão", CEID e Governo do Estado do Piauí
- Recordista nacional de conciliações pelo CNJ
- Escolhido para documentário pelo STF, através da TV Justiça, realizado pela Fundação Padre José de Anchieta-SP.
- Por força de decisão judicial houve a implantação projeto "TIM faz ciência", tendo o objetivo de reforçar o censo crítico do aluno melhorando seus índices de aprendizagem. O projeto foi implantado no município de Batalha -PI por conta de acordo de reconciliações com a operadora de telefonia móvel TIM e o Poder Judiciário. Foram 1.029 ações contra a operadora, sendo todas as audiências realizadas, e obtidos acordos. O principal acordo consistiu que a operadora teria que promover no município, ações de caráter social. Em novembro de 2013 uma equipe da TIM, esteve em reunião com a presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, para apresentar o Projeto que visa por meio da elaboração de recursos didáticos democratizarem o acesso à ciência e inovação no Brasil, levando conhecimento nas áreas de ciência e matemática às crianças dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, que encontra-se em pleno vigor, com a capacitação de cem professores da rede de ensino municipal e entrega de material ao alunado.
- Prolatou no ano de 2.014 a primeira decisão judicial que suspendeu o funcionamento do aplicativo WhatsApp em nosso país, com o fito de obrigá-lo a respeitar as leis brasileiras e colaborar na elucidação de crimes, tendo repercussão internacional.
- Convidado pelo Congresso Nacional para debater acerca de crimes cibernéticos.
- Determinou no ano de 2.105 a interdição das celas da Delegacias da Polícia Civil e Central de Flagrantes de Teresina, com a remoção dos presos ali confinados ao setor prisional do Estado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a abstenção de receber qualquer preso a título de encarceramento, além da fixação da multa diária por dia de descumprimento.
- Honra ao mérito ano 2.017 conferido pela Polícia Civil do Estado do Piauí.
- Monção da Defensoria Pública na gestão da Dra Norma.
- Classificado ao Prêmio Innovare, ano 2.017, com o projeto "Ressocializar para não prender", que visa enfrentar o problema das drogas como uma problemática de saúde pública e ao mesmo tempo contribuir para que dependentes químicos que cometem crimes tenham a oportunidade de passar por um processo de ressocialização e mudar de vida.
- Decretou em agosto de 2.017 a primeira prisão no Brasil de acusado da prática do crime de estupro em ambiente virtual (estupro virtual).
- Medalha da Ordem "Grão Mestre do Mérito de Educação e Segurança no Trânsito", conferida pelo Governo do Estado do Piauí, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (Detran-PI).
- Homenagem em 2017 prestada pela Associação de Advogados e Defensores Públicos criminalistas do Estado do Piauí em reconhecimento a dedicação, competência e aos relevantes serviços prestados à Justiça Criminal.

Teresina-PI, 23 de novembro de 2018

**Bel. Luiz de Moura Correia
Juiz de Direito**